

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

A
Empresa de Planejamento e Logística S.A –
EPL
A/C: Senhor Pregoeiro ANTHONY CESAR
DUARTE ROSIMO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2013
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico -
Contratação de empresa especializada no
planejamento, execução, supervisão,
codificação, tabulação e geração de
resultados da pesquisa Origem e Destino do
transporte rodoviário de carga e de veículos
de passeio e pesquisas de contagem
volumétrica classificatória de veículos nas
rodovias brasileiras, ambas por meio da
aplicação de questionários e formulários
eletrônicos de coleta de dados em campo,
conforme as especificações e condições
constantes do Edital e seus anexos.
PROCESSO Nº 50840.000.117/2013
Ref.: REGISTRO DE RECURSO AO PROCESSO
LICITATÓRIO

A presente licitação é de vital importância para a melhoria das condições logísticas do Brasil. Desta forma não há como se deixar de apontar os equívocos cometidos e por conseguinte, contribuir para que a EPL tome a melhor decisão. Para tanto temos as seguintes considerações, que constituem nosso recurso contra a decisão de habilitação da empresa "Axiomas Brasil Pesquisa Cursos e Consultoria Ltda.":
1) Quanto ao desequilíbrio da planilha de proposta de preços apresentada pela empresa Axiomas:

A partir do texto da errata do edital transcrito a seguir:

ERRATA: No item 4.9 do Edital, onde se lê:
"... serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais acima dos

preços estimados pela Administração...”
Leia-se: “... serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários acima dos preços estimados pela Administração...”.

A proposta da empresa “Axiomas Brasil Pesquisa Cursos e Consultoria Ltda.” deveria ser desclassificada antes da etapa de lances, pois claramente o preço unitário e global apresentado está totalmente acima dos estimados pela administração. Considerando a importância do certame cabe-nos apontar os equívocos cometidos, em especial no que se refere à planilha de preços da empresa Axiomas, disponibilizada no site “compras net”, onde o total final apresentado é de R\$ 49.768.000,00:

a) Na planilha “Gastos com Escritório” o quantitativo do item 1.2.2. é 120 e não 90;

b) Na planilha “Gastos com cada etapa de treinamento” o quantitativo do item 2.6 é 15 e não 30;

c) Na planilha “Gastos com cada etapa de treinamento” existe um erro de soma, ao invés de R\$ 3.275.508,42 o valor correto é R\$ 6.063.608,42;

d) Na planilha final o total apresentado é a soma simples dos valores das 5 planilhas e não foi observada a fórmula em que as planilhas “3” e “5”, deveriam ser multiplicadas por 3 (3 ondas de pesquisa).

d) Do total de itens com valores unitários apresentados na planilha (total de 90 itens) 67 estão com uma variação acima de 30% do valor estimado pela administração. Alguns valores importantíssimos para o desenvolvimento dos trabalhos, como mão de obra para pesquisa de campo, estão 62% abaixo do valor estimado.

Desta forma, consideradas todas as premissas corretas da planilha e utilizando-

se os valores unitários apresentados, o preço final da empresa Axiomas resulta em R\$ 135.453.227,19 (segue em anexo a planilha via e-mail da comissão de licitações já que não é possível anexar a mesma neste espaço). Ou seja, este valor está muito acima (152%) do estimado pela EPL (R\$ 53.728.013,26).

O que fica claro da análise da proposta apresentada pela empresa Axioma é que a mesma não possui conhecimento sobre os valores que serão utilizados para a execução dos trabalhos, colocando em risco o equilíbrio financeiro do contrato e até mesmo a execução do mesmo. Considerando a previsão do Edital de licitação para tais situações, item 4.9., é mister a desclassificação da proponente.

2) Quanto a experiência técnica da empresa Axiomas

A empresa não apresentou qualquer atestado que comprove a sua experiência em pesquisas rodoviárias. O único atestado considerado como experiência válida trata-se de pesquisa em domicílios. Quanto a atestados de contagem volumétrica classificada (manual ou mecânica) nada foi apresentado. Ressaltamos que dada a importância do presente trabalho e ao alto valor a ser gasto pela administração, a empresa Axioma, por não possuir experiência para executar os serviços, não atende as exigências do edital e, por conseguinte, não poderá se qualificar para tanto..

Finalmente impõe-se registrar que a falta de conhecimento dos custos unitários do projeto (conforme demonstrado acima) e a falta de experiência técnica em pesquisas rodoviárias (o que comprova a falta de conhecimento dos custos), por parte da empresa Axioma, coloca em risco a administração pública quanto à coleta de informações das rodovias brasileiras e causará, certamente,

desperdício de recursos públicos.

Diante do que exposto, requer que essa D. Comissão reveja, em juízo de retratação, sua r. decisão, para desclassificar a proposta da licitante Axioma, por deixar de cumprir com as exigências do edital, conforme anteriormente exposto..

Nestes termos,

Pede deferimento

Eng.º Washington Luís Reis
Diretor
COMAP